

PORTARIA Nº 169/2020

Exonera servidor do CISVALE, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **Cássio Nunes Soares**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do CISVALE.

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica determinada a exoneração da Sr. Jonatas Fischdick Ribeiro, detentor do cargo de Coordenador do Setor de Compras e Licitações do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.

Art. 2º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria a partir desta data, bem como notificação de exoneração ao servidor de forma imediata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 30 de junho de 2020.

CÁSSIO NUNES SOARES
PRESIDENTE CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):